



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 202/CSJT.GP.SG, DE 28 DE JUN DE 2013

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT nº. 123, de 26 de junho de 2013;

RESOLVE:

1 – Revogar o item 12 do Ato CSJT.GP.SG.Nº 182/2013, de 17 de junho de 2013.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA